



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.776/2019

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE CULTURA- CMCSM DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES.”

○
Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus. Estado do Espírito Santo resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 943, datada de 16 de dezembro de 2010, tendo como membros os seguintes:

CÂMARA DE ARTES PLÁSTICAS

TITULAR: Antonio Vinicius Gomes de Araújo
SUPLENTE: Marcelo Alves da Silva

CÂMARA DE MÚSICA

TITULAR: Ronaldo Almeida Santos
SUPLENTE: Sem Indicação

CÂMARA DE TEATRO

TITULAR: Oscar Ferreira de Oliveira Neto
SUPLENTE: Jonas Bonomo

CÂMARA DE DANÇA

TITULAR: David Lopes Santos
SUPLENTE: Henrique Silvestre Santos Pedrosa

CÂMARA DE LITERATURA E BIBLIOTECA

TITULAR: Eliane Queiroz Auer
SUPLENTE: Sebastião Honorato de Oliveira

CÂMARA DE FOLCLORE

TITULAR: Leandro dos Santos Feliciano
SUPLENTE: Laurenir de Oliveira

CÂMARA DE ARTESANATO

TITULAR: Daiane Brandão
SUPLENTE: Joques Moreira Lima

CÂMARA DE CINEMA E VÍDEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.776/2019.

TITULAR: Adriano Barbosa Magdalena
SUPLENTE: Armando Mecena de Oliveira

CÂMARA DE MEMÓRIA DE PATRIMÔNIO

TITULAR: Isnaldo Pereira
SUPLENTE: Adriano Maia dos Santos

ORGANIZAÇÃO AFRO-DESCENDENTE

TITULAR: Alba Batista Nascimento
SUPLENTE: Katia dos Santos Penha

ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR

TITULAR: Adriana Pin
SUPLENTE: Cristiano Luiz Silva Tavares

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR: Dalva Sponfeldner Fundão
SUPLENTE: Renilton Souza Baleiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TITULAR: Edileia Mota Mildeberg da Silva
SUPLENTE: Domingas dos Santos Dealdina

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Pedro Paulo Nardotto
SUPLENTE: Clarice Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MATEUS

TITULAR: Carlos Alberto Gomes Alves
SUPLENTE: Josimar de Oliveira Mendonça

Art. 2º. As atribuições e o mandato do Conselho Municipal de cultura – CMCSM do Município de São Mateus-ES, estão fulcradas na Lei Municipal nº 943, datada de 16 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal